



**AGÊNCIA NACIONAL  
DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 14/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50500414840201669, publicada no D.O.U de 29/06/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, compreendendo a disponibilização de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões e serviços de impressão, cópia, digitalização e fax, com fornecimento de papel, peças e consumíveis originais do fabricante dos equipamentos, de acordo com as especificações e definições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Novo Edital: 27/07/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3 BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/08/2017, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLOS ELIAS BASTOS DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 26/07/2017) 393001-39250-2017NE800152

**COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO  
DA BAHIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017**

Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de higienização, imunização, desinfecção, limpeza, e controle da potabilidade das águas dos reservatórios das instalações da CODEBA, no Porto Organizado de Ilhéus. Disponibilização do edital e entrega das propostas: a partir de 28/07/2017, às 15h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2017, às 09h, INÍCIO DA SESSÃO DE LANÇES: 09/08/2017, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelos telefones (71) 3320-1217 ou 3320-1250, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço eletrônico [pregao@codeba.com.br](mailto:pregao@codeba.com.br).

ALEXANDRE TRANZILLO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017**

A Comissão Julgadora do procedimento licitatório epígrafa torna público o resultado do julgamento da habilitação, após análise da área técnica, considerando habilitadas as empresas AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.; RIGEL CONSTRUTORA LTDA. - EPP e TECNOCRET ENGENHARIA LTDA. - EPP; e inabilitadas as ABTEC ENGENHARIA LTDA. - EPP e VISA ENGENHARIA LTDA. - ME. Na forma da Lei, os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados.

Salvador, 26 de julho de 2017.  
ALEXANDRE ABREU TRANZILLO  
Comissão Permanente de Licitação

**RETIFICAÇÃO**

No extrato de Aviso de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo publicado no DOU de 26/07/2017, nº 142, seção 3, "onde se lê: A COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA-CODEBA, através do presente, RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 03/2012 de 15/02/2013, Concorrência nº 07/2011 e Aditivos firmados com CONSÓRCIO CONSTRUTOR EQUIPAV-IVAÍ, formado pelas empresas EQUIPAV ENGENHARIA LTDA e IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A" "leia-se: RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 02/2013 de 15/02/2013, Concorrência nº 07/2011 e Aditivos firmados com CONSÓRCIO CONSTRUTOR EQUIPAV-IVAÍ, formado pelas empresas EQUIPAV ENGENHARIA LTDA e IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A."

**COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2017**

TIPO E NÚMERO - TERMO ADITIVO Nº. 23/2017  
Processo: PE nº: 4131/2015  
Contrato nº. 22/2016

Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e a Karistem Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos LTDA EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22/2016 por mais 12 (doze) meses, e reajuste contratual de 3,9870300% apurado pelo INPC do período de maio de 2016 a abril de 2017, passando o valor global do contrato para a monta de R\$ 161.179,85 (cento e sessenta e um mil cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Assinam: Luis Claudio Santana Montenegro (Diretor Presidente da CODESA);

Guilherme Fernandes Magalhães (Diretor de Infraestrutura e Operações da CODESA) e Fabrício Karistem Schimmelpfenning (Representante Legal da Karistem Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos LTDA EPP).

Data da Assinatura: 18 de julho de 2017.

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 19839/16-33 - Pregão Eletrônico nº 23/2017. Espécie: Contrato DIPRE/61.2017, datado de 26/07/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e CCPU - CONTROLE DE PRAGAS, TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de controle e monitoramento de vetores e pragas urbanas nas áreas não arrendadas do Porto de Santos, no valor global de R\$ 3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), com vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliva e Hilário Seguin Dias Gurjão, Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia, respectivamente, da CODESP e Sr. Marco Antonio Manzano Bertussi, Sócio da Contratada.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 20593/17-23 - Convênio. Espécie: Termo de Convênio nº 02/2017, datado de 26/07/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a MGA IDIOMAS E INTERCÂMBIOS LTDA. Objeto: Concessão de descontos da ordem de 25% sobre o valor das mensalidades normais dos cursos de Inglês e Espanhol, bem como, isenção de taxas de matrícula e rematrícula para empregados da CODESP e seus dependentes pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. Signatários: Sr. Francisco José Adriano, Diretor Administrativo e Financeiro da CODESP, e Maria Gonzalez Alvarez, Diretora da CONVENENTE.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo: 18853/16-29 - Dispensa de Licitação. A Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, consoante Decisão de sua Diretoria-Executiva, em sua 1825ª Reunião (ordinária), realizada em 20/07/2017, por interesse da Administração, comunica aos interessados a rescisão do Contrato DIPRE/44.2017, celebrado em 17/04/2017, com a SUATRANS EMERGÊNCIA S.A., objetivando a prestação dos serviços de piro-destruição por queima controlada de emergência dos gases contidos em 115 cilindros dispostos no Armazém 11.

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 057/2017 -

Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável o formulário está disponível em [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada no Portal de Multas ([www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)) ou enviada por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizada na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 635.338 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e oito).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 058/2017 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso poderá ser apresentado no Portal de Multas ([www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)) ou enviado por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizado na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 398.191 (trezentos e noventa e oito mil, cento e noventa e um).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 059/2017 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável o formulário está disponível em [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada no Portal de Multas ([www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)) ou enviada por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizada na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 265 (duzentos e sessenta e cinco).

IZABEL LIMA ALEXANDRIA  
Autoridade de Trânsito do DNIT

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 446/2017 - UASG 393003**

Nº Processo: 50622000948201691.  
PREGÃO SISPP Nº 129/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05989042000110. Contratado : LIMA & PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na Rodovia BR-364/AC, no Estado do Acre, para execução dos serviços do Programa PÁTO, na Rodovia BR-364/AC - Trecho: div. RO/AC - Entr. AC - 090 (front. Brasil/Peru) (Boqueirão da Esperança). Fundamento Legal: Lei nº 12.462/2011, art. 9º, inc. II, §4º. Vigência: 06/07/2017 a 26/06/2019. Valor Total: R\$4.732.202,22. Fonte: 100000000 - 2017NE802990. Data de Assinatura: 06/07/2017.

(SICON - 26/07/2017) 393003-39252-2017NE800036

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 474/2017 - UASG 393003**

Nº Processo: 50602000246201727.  
DISPENSA Nº 3/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ